PORTARIA Nº 4.740, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus".

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 30/2015 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, à partir de 01/02/2015, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Técnico Agrícola

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Douglas Fabiano Bressiani	934-2	8	I	II	03

Cargo: Técnico em Vigilância em Saúde

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Danieli Regina Piotroski Bressan	1199-1	6	II	III	02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01/02/2015.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro